



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO
Gabinete Vereador Aurélio Nomura

PL 348/11

JUSTIFICATIVA

O projeto de Lei que ora se encaminha à apreciação deste Legislativo tem por finalidade prover um melhor mecanismo de acompanhamento e facilitar o processo de trabalho dos responsáveis pela assistência técnica de produtos elétricos e eletrônicos de modo que as empresas responsáveis por esta ação e as entidades representativas possam executar ações que colaborem de maneira eficiente e ecologicamente sustentável na cadeia produtiva.

Na verdade, ainda não existe uma legislação municipal adequada para o acompanhamento e liberação de processos de descarte de equipamentos abandonados nas empresas de assistência técnica e afins, sendo que em muitos casos os valores auferidos ou orçados não interessam aos proprietários e estes acabam nem acatando e autorizando os processos nem buscando os equipamentos e as empresas acabam ficando com a guarda destes por prazo ainda indefinido.

Assim, para atender à Lei Nacional de Resíduos Sólidos e às leis municipais e estaduais que regulamentam estas ações, a propositura desta lei levará aos envolvidos neste processo a possibilidade de adequarem em seus procedimentos mecanismos de Logística Reversa e mesmo de Manufatura Reversa visando atender à todas as normas, metas, leis e regulamentos ambientais que definem o descarte e armazenamento de equipamentos elétricos e eletrônicos.

Nesse sentido, objetiva-se, com o presente projeto, amenizar esse problema, buscando mecanismos de maior controle.

Pelos motivos expostos, conclamamos a colaboração desta edilidade e dos nobres pares na aprovação deste projeto de Lei por se tratar de medida de relevante interesse público e social.

AURÉLIO NOMURA
Vereador